

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE MAIO DE 2022

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Senhora Presidente proferido a 20 de maio de 2022, através do qual autorizou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do aludido diploma, e nos termos do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a atribuição de um apoio económico no valor de 184,50€, a uma munícipe, para auxílio no pagamento do serviço de mudança e transporte do recheio da habitação. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**